ASSEMBLEIA DA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE CARTAXO E VALE DA PINTA

EDITAL

JORGE LUCIANO GONÇALVES NOGUEIRA, Presidente da Assembleia da União das Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º13 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o Regimento desta Assembleia, estabelece a seguinte Ordem de Trabalhos para a Sessão Ordinária a realizar no próximo dia 18 de dezembro (sexta-feira), na Sala de Reuniões da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, sito no Largo da Igreja, em vale da Pinta, pelas 21,30 horas.

ANTES DA ORDEM DO DIA

Assuntos de Interesse para a Freguesia

ORDEM DO DIA

PONTO I – Eleição de vogal do Executivo. Para deliberação;

PONTO II – Tomada de Posse de membro da Assembleia;

PONTO III - Autorização de celebração do Acordo de Execução – Adenda 2015, entre o Município do Cartaxo e a União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta. Para deliberação;

PONTO IV – Alteração do Regulamento de Tabela de Taxas e Preços. Para deliberação;

PONTO V – Análise, discussão e aprovação de Software em regime de Locação Financeira. Para deliberação.

PONTO VI – Análise, discussão e aprovação da Aquisição de Trator Agrícola e roçadoura em regime de Locação Financeira. Para deliberação.

PONTO VII – Análise do Relatório de Atividade e Situação Financeira da Autarquia. Para conhecimento.

PONTO VIII – Discussão e aprovação do Orçamento da União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, Grandes Opções do Plano para 2016 e Mapa de Pessoal.

União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, 10 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia

Jorge Luciano Gonçalves Nogueira